FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

CNPJ 04.418.943/0001-90
http://www.unir.br

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA
dirca@unir.br

Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 8434-4778

Edital de Reconvocação para Matrícula – VESTIBULINHO, de 11 de fevereiro de 2015 - 1ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO - VESTIBULINHO - 2014 - INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2015

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, torna pública a **RECONVOCAÇÃO** para matrículas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo VESTIBULINHO - 2014, 1ª chamada - ingresso no 1º semestre de 2015,** que inicialmente tiveram suas matrículas denegadas em virtude de serem oriundos de **CURSOS REGULARES NA MODALIDADE EAD**.

1 - JUSTIFICATIVA

A transferência de alunos de cursos de graduação da Modalidade EAD para cursos na Modalidade Presencial trata-se de um caso omisso no Edital Nº 001 de abertura do Processo Seletivo Vestibulinho 2014, portanto, de acordo com o item 9.9 do referido Edital, a Pró-Reitoria de Graduação foi consultada acerca do caso e, através do Memorando Nº 025/2015/PROGRAD, de 06 de fevereiro de 2015, fundamentada no §2º do Artigo 3º do Decreto Nº 5.622 juntamente com a Resolução 280/CONSEA, não encontrou impedimento algum e manifestou-se favorável à transferência de alunos oriundos de Cursos de graduação na Modalidade EAD para os Cursos na Modalidade Presencial, ofertados nos Campi da UNIR.

2 – NORMAS

2.1 - O candidato **reconvocado** que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua matrícula nas datas, horários e locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, **quaisquer dos documentos exigidos**, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo de Seletivo – Vestibulinho 2014.

2.2 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato reconvocado para a realização da Matrícula, esta poderá ser feita através de procuração pública para este fim, desde que o Procurador legalmente constituído esteja portando todos os documentos exigidos (original e fotocópia ou fotocópias autenticadas em cartório).

2.3 - Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional.

2.4 - A matrícula deverá ser feita no Campus que oferece o Curso no qual o candidato foi aprovado, não sendo aceita a matrícula em Campus de Outros Municípios.

2.5 - O candidato reconvocado que concorreu a vaga em curso de área não afim, em desacordo com o quadro de afinidades constante no anexo II do Edital Nº 001 de abertura do Processo Seletivo Vestibulinho 2014, terá sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3 - LOCAIS

- **Unir/Porto Velho – Campus Universitário José Ribeiro Filho – DIRCA –** (BR 365, Km 9,5 sentido Rio Branco)
- **Ariquemes – Campus UNIR de Ariquemes – SERCA -** (Av. Tancredo Neves, Nº 3450 - Setor Institucional – CEP 76.872-862. Ariquemes. Tel. (69) 3535-3563)
- **Guajará-Mirim – Campus UNIR de Guajará-Mirim** – (BR 425 – Jardim das Esmeraldas – CEP 76857-000)
- **Cacoal - Campus UNIR de Cacoal – SERCA -** (Rua da Universidade, 920 – Jardim Parque São Pedro II – Cacoal – RO – Tel: 69 34414495)
- **Presidente Médici - Campus UNIR de Cacoal – SERCA -** (Rua da Universidade, 920 – Jardim Parque São Pedro II – Cacoal – RO – Tel: 69 34414495)
- **Ji-Paraná - Campus UNIR de Ji-Paraná – SERCA -** (Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Migrantes – Jí-Paraná – RO – CEP 78960-000)
- **Rolim de Moura – Campus de Rolim de Moura – SERCA –** (Avenida Norte Sul, 7300 – Bairro Nova Morada – Rolim de Moura – RO – Tel: 69 34421128)
- **Vilhena - Campus UNIR de Vilhena – SERCA -** (Av. Rotary Clube, nº 14551, Vilhena-RO, CEP - 76980-000)

4 – DATA DAS MATRÍCULAS

- **Data: 19 e 20** de fevereiro de 2015
- **Horário:** 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30

5 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (*ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS)*

a) Carteira de Identidade **(Não sendo aceita a CNH)**;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Histórico Escolar do Ensino Médio;

g) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;

h) Atestado de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, referente ao período de 2014/2 ou Documento atestando o trancamento de matrícula nesse período;

i) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de Origem;

j) Comprovante de Inscrição do ENEM 2011 ou 2012 ou 2013

l) FICHA DE CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA **(disponível em:** http://www.academico.unir.br/noticias_arquivos/7389_ficha_de_matricula___dirca.pdf**)**

m) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA **(disponível em:** http://www.academico.unir.br/noticias_arquivos/7389_comprovante_de_entrega_da_documentacao_na_dirca.pdf**)**

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2015.

Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretora da DIRCA
Portaria nº 579/2012/GR/UNIR